



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **THIAGO ABRAHIM** (UNIÃO)

PROJETO DE LEI – PL N.602/2023.

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM.

Altera a Lei Estadual nº 5.152, de 2 de abril de 2020, que concede meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer para doadores de sangue, a fim de incluir os doadores de um dos rins e doadores de parte: do pulmão, do fígado ou da medula óssea – órgãos que podem ser doados em vida.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Esta lei altera os artigos 1º e 3º da Lei n. 5.152, de 2 de abril de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica instituída a meia-entrada para doadores regulares de sangue, doadores de rins e doadores de parte: do pulmão, do fígado ou da medula óssea, em eventos culturais, esportivos e de lazer, realizados em locais mantidos pelas entidades e pelos órgãos das administrações direta e indireta do Estado do Amazonas.

Art. 3º Para efeito desta Lei, são considerados:

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

 [assembleiaam](https://www.assembleiaam.br) www.ale.am.gov.br

Página 1 de 4

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.030990:

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM - DEPUTADO(A) - EM 21/06/2023 16:11:32

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 69DFAB5F000D77D0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO)

I - doadores regulares de sangue, aqueles registrados no HEMOAM e nos bancos de sangue do Estado, identificados por documento oficial, expedido por essas entidades;

II - doadores de um dos rins e doadores de parte: do pulmão, do fígado ou da medula óssea, aqueles identificados por documento oficial expedido pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em Manaus/AM, 21 de junho de 2023.

THIAGO ABRAHIM
Deputado Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

 assembleiaam www.ale.am.gov.br

Página 2 de 4

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.030990:

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM - DEPUTADO(A) - EM 21/06/2023 16:11:32

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 69DFAB5F000D77D0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **THIAGO ABRAHIM (UNIÃO)**

JUSTIFICATIVA

Na condição de Deputado Estadual representante do povo amazonense na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM, com fundamento nos arts. 24, inciso XII, da Constituição Federal – CF, de 05 de outubro de 1988, 18, inciso XII, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989, e 86, II, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, posso propor projeto de lei que disponha sobre proteção e defesa da saúde no âmbito do Estado do Amazonas.

Esse Projeto de Lei tem como objetivo estender o benefício da meia entrada em Eventos Culturais, esportivos e de lazer, para doadores de um dos rins e doadores de parte: do pulmão, do fígado ou da medula óssea – órgãos que podem ser doados em vida, conforme já é previsto aos doadores de sangue na Lei Estadual nº 5.152, de 2 de abril de 2020. Assim, como forma de incentivar a doação de órgãos no Estado do Amazonas, se propõe o presente Projeto de Lei.

O Brasil é o segundo país do mundo que mais realiza transplantes, atrás apenas dos Estados Unidos. De acordo com o Ministério da Saúde, em 2021, foram feitos cerca de 23,5 mil procedimentos. Desse total, cerca de 4,8 mil foram transplantes de rim, 2 mil de fígado, 334 de coração e 84 de pulmão, entre outros. O país tem mais de 600 hospitais de transplantes autorizados¹.

Para divulgar a doação de órgãos no Brasil, o dia 27 de setembro foi escolhido como o Dia Nacional de Doação de Órgãos. A conscientização da população quanto a doação de órgãos é muito importante, pois este ato é capaz de salvar vidas.

Por fim, no que se refere ao atendimento dos requisitos constitucionais, a matéria em questão está inserta na competência legislativa concorrente dos entes federados, conforme art. 24, inciso XII da Constituição Federal.

¹ Notícia publicada no portal CNN Brasil. Disponível em <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/brasil-e-o-2o-no-mundo-em-transplantes-saude-lanca-campanha-de-incentivo/>>. Acesso em: 21 de junho de 2023.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am.gov.br

Página 3 de 4

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.030990:

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM - DEPUTADO(A) - EM 21/06/2023 16:11:32

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 69DFAB5F000D77D0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **THIAGO ABRAHIM** (UNIÃO)

Afinal, uma vez expostas as razões supra, de suma **importância**, que **recomendam a aprovação** da presente proposição, requeiro aos meus pares que sobre ela detidamente deliberem para **aprovarem-na**.

THIAGO ABRAHIM
Deputado Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

 [assembleiaam](https://www.facebook.com/assembleiaam) www.ale.am.gov.br

Página 4 de 4

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.030990:

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM - DEPUTADO(A) - EM 21/06/2023 16:11:32

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 69DFAB5F000D77D0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2023.10000.00000.9.030990
Data 21/06/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.030990

Origem

Unidade: DEP. THIAGO ABRAHIM
Enviado por: JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Data: 21/06/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ENCAMINHAR

Despacho: ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.152, DE 2 DE ABRIL DE 2020, QUE CONCEDE MEIA-ENTRADA EM EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER PARA DOADORES DE SANGUE, A FIM DE INCLUIR OS DOADORES DE UM DOS RINS E DOADORES DE PARTE: DO PULMÃO, DO FÍGADO OU DA MEDULA ÓSSEA , ÓRGÃOS QUE PODEM SER DOADOS EM VIDA." A SER INCLUÍDO NA PAUTA DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA